icismep
Consórcio
Público

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 352/2026 E 353/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS E ESTANTES BIN, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO ICISMEP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ERA DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Adão Basílio de Brito, n°512 B, Bairro Novo Horizonte, no Município de Patos de Minas -MG, CEP: 38.703-574, Fone (34)3171-1916,(34)99856-0068, e-mail grupoeradistribuidora@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.o 49.569.592/0001-56, Inscrição Estadual n.o 004547232.00-54, neste ato representado por **sua sócia Sra.Edilene Vieira Lopes**, inscrita no CPF sob o no ***.***.***-82 e portadora da Carteira de Identidade n° ******3, expedida pela SSP/MG.

ROSILAN COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, com sede na Rua Caiçara, no 93, Bairro Vapabuçu, no Município de Sete Lagoas - MG, CEP: 35.701-157, Fone (31) 3771-7488, e-mail licitaseven@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.o 21.767.486/0001-68, Inscrição Estadual n.o 25004090068, neste ato representado por **sua sócia Sra. Silvane Moura Dias**, inscrita no CPF sob o no ***.***.***-72 e portadora da Carteira de Identidade n° ******-4, expedida pela PC/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nºs 10, 2, 3, 4, 5, 7 e 11 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B2CF-1257-EE86-592C e informe o código B2CF-1257-EE86-592C

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
352/2026	10	Caixa plástica organizadora 8.6 litros com tampa e travas, fabricada em polipropileno, corpo e tampa transparentes, medidas aproximadas (CxLxA): 40cm x 27cm x 13cm, capacidade mínima 8.6 litros.	06
353/2026	2	Caixa plástica organizadora 10 litros com tampa e travas, fabricada em polipropileno, corpo e tampa transparentes, medidas aproximadas (CxLxA): 41cm x 29cm x 12cm, capacidade mínima 10 litros.	06
	3	Caixa plástica organizadora 12 litros, com tampa e travas, fabricada em polipropileno, corpo e tampa transparentes, medidas aproximadas (CXLXA): 36cm x 25cm x 21cm, capacidade mínima 12 litros.	14
	4	Caixa plástica organizadora 20 litros, com tampa e travas, fabricada em polipropileno, corpo e tampa transparentes, medidas aproximadas (CXLXA): 48cm x 33cm x 19cm, capacidade mínima 20 litros.	14
	5	Caixa plástica organizadora 2,3 litros com tampa e travas, fabricada em polipropileno, corpo e tampa transparentes, medidas aproximadas (CxLxA): 26cm x 17cm x 8cm, capacidade mínima 2,3 litros.	06
	7	Caixa plástica organizadora 30 litros com tampa e travas, fabricada em polipropileno, corpo e tampa transparentes, medidas aproximadas (CxLxA): 50cm x 37cm x 30cm, capacidade mínima 30 litros.	14
	11	Caixa plástica organizadora de ferramentas com rodinhas, espaço interno grande, com bandeja portátil, rodas para movimentação, haste para puxar, divisórias nas tampas e estojo interno. Material em polipropileno, dimensões mínimas (C x L x A): 60cm x 35cm x 40cm. Suportar no mínimo 15 kg.	06

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 22 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B2CF-1257-EE86-592C e informe o código B2CF-1257-EE86-592C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2CF-1257-EE86-592C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 22/05/2026 09:10:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 25/05/2026 11:20:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B2CF-1257-EE86-592C